

Requerimento nº 614, de 2019

Autoria: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)**Iniciativa:****Ementa:**

Destaque para votação em separado da expressão "salvo exigências mais rígidas previstas em legislação específica" do inciso III-A, do art. 4º da Lei nº 6.766/1979, alterada pelo art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 693/2019.

Assunto: -
Data de Leitura: 10/07/2019

Tramitação encerrada

Decisão: Recebido **Último local:** -
Destino: - **Último estado:** 10/07/2019 - DEFERIDA

TRAMITAÇÃO

10/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: DEFERIDA

Ação: Encaminhado à publicação e deferido.

*Publicado no DSF Páginas 91 - DSF nº 103
Publicado no DSF Páginas 324-325 - DSF nº 103*

10/07/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº117, em 10/07/2019.

DOCUMENTOS**RQS 614/2019**

Data: 10/07/2019

Autor: Líder do MDB Eduardo Braga (MDB/AM)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 612, de 2019, que solicita a tramitação conjunta do PLC nº 26/2018 com o PL nº 693/2019.
Aprovado o Substitutivo ao PL nº 693/2019, ficam prejudicados o texto original do PL nº 693/2019 e o PLC nº 26/2018.
DETALHAMENTO DA AÇÃO
Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 612, de 2019, de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho, que solicita a tramitação conjunta do PLC nº 26/2018 com o PL nº 693/2019.
É proferido pelo Senador Randolfe Rodrigues, o Parecer nº 187/2019-PLN/SF, em substituição às CMA, CDR, CI e CCI, favorável ao PL 693/2019 na forma do Substitutivo que oferece (com a seguinte adequação redacional no inciso III, art. 4º do Substitutivo: "podendo ser reduzida por lei municipal ou distrital") e rejeição do PLC nº 26/2018.
Discussão encerrada.
Encaminhado à publicação e aprovado o Requerimento nº 613/2019, que solicita a preferência para votação do Substitutivo.
Encaminhado à publicação e deferido o Requerimento nº 614/2019, de Bancada (MDB e PSD), que solicita destaque para votação em separado da expressão "salvo exigências mais rígidas previstas em legislação específica" do inciso III-A, do art. 4º da Lei nº 6.766/1979, alterada pelo art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 693/2019.

DOCUMENTOS

Aprovado o Substitutivo nos termos do parecer, ressalvado os destaques.

Aprovado a expressão "...salvo exigências mais rígidas previstas em legislação específica.", constante no III-A do art. 4º, da Lei nº 6.766, de 1979, alterado pelo art. 2º do substitutivo ao Projeto de Lei nº 693, de 2019, que foi destacada.

Ficam prejudicados o PL nº 693/2019 e o PLC nº 26/2018.

Encaminhado à publicação o Parecer nº 188, de 2019 – PLEN/SF, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

Discussão encerrada, em turno suplementar, sem apresentação de emendas, a matéria é dada como definitivamente adotada, nos termos do art. 284, do RISF.

À Câmara dos Deputados.

Descrição/Ementa: Destaque para votação em separado da expressão "salvo exigências mais rígidas previstas em legislação específica" do inciso III-A, do art. 4º da Lei nº 6.766/1979, alterada pelo art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 693/2019.